

# Portugal precisa de Forças Armadas?

## Forças Armadas e opinião pública

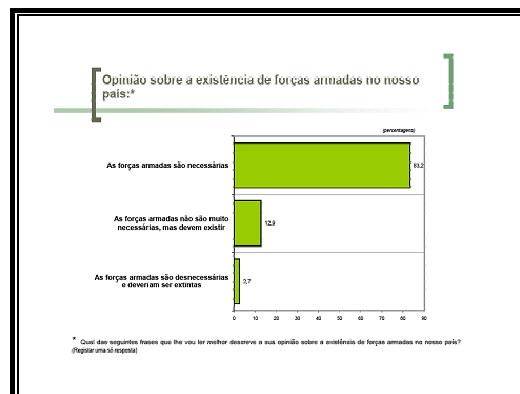
Para iniciar a abordagem do tema que me propus apresentar, vou utilizar, como mote para as considerações que adiante farei, uma passagem de um artigo de Nuno Rogeiro, publicado no *Jornal de Notícias* de 27-08-2010. Nesse artigo, o conhecido articulista afirmava o seguinte:

**«Claro que, de barato, e para que fique barato, pode qualquer estado decidir desembaraçar-se das suas forças armadas, e ficar equipado apenas com polícias. Historicamente, alguém pagará pela opção, mas essas são outras contas. O que não se pode é manter forças armadas de ficção, às quais se cometem mais missões e responsabilidades, mas com cada vez menos meios.»**

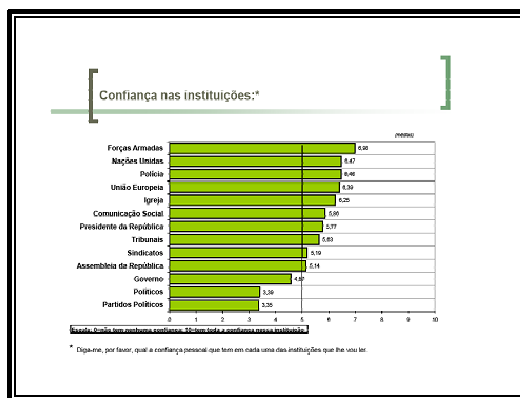
Quando a discussão do tema resvala para a fronteira entre a realidade e a ficção, manda o bom senso que se analise, a sério, para qual dos lados dessa fronteira se deve passar a totalidade da questão, para não tratarmos como realidade o que não passa de fantasia nem para alcunharmos de fantasia algo de que necessitamos sob a forma de uma límpida realidade.

Tratando-se a existência de Forças Armadas (FA) de algo intimamente ligada ao próprio conceito de nação livre e soberana, é importante termos uma ideia sobre qual seja o tipo de sentimentos que os cidadãos têm relativamente à Instituição Militar e aos seus servidores. Utilizei, para este trabalho, os resultados do “Inquérito à População Portuguesa sobre Defesa e Forças Armadas”, produzido, em 2009, pelo CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) e pelo ISCTE/IUL (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/Instituto Universitário de Lisboa).

Desse interessante estudo, começarei por exhibir um elucidativo gráfico relativo à opinião sobre a existência de FA em Portugal,

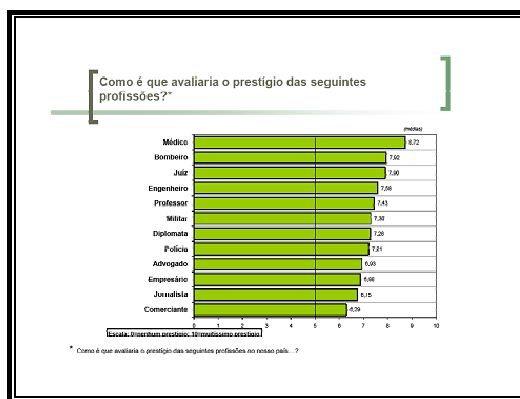


através do qual constatamos ser esmagadora a opinião favorável a essa existência. Depois, num outro gráfico, representativo do grau de confiança que as diversas Instituições da República concitam, verificamos que as FA aparecem, justamente, em primeiro lugar.



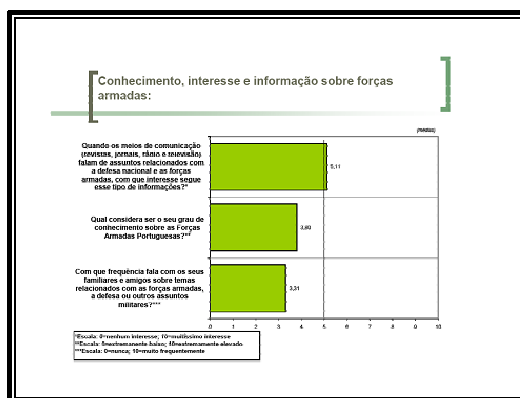
Uma Instituição com a idade da Pátria, que, além de esmagadoramente justificada pelos cidadãos, também goza do grau de confiança máximo, parece que deveria corresponder a uma realidade respeitada, prestigiada, adequadamente estudada e profundamente acarinhada. É minha convicção de que assim não sucede, atendendo a alguns sinais que passarei a indicar.

Logo no que se refere à questão do prestígio, o gráfico seguinte do inquérito do CIES/ISCTE mostra-nos um curioso desvio,



pois verificamos que se dá uma queda dos militares e que essa queda (exceptuando o caso dos bombeiros), parece ter tudo a ver com a sensação de “poder” que as profissões dos mais classificados transmitem à sociedade – médico, juiz, engenheiro, professor –, embora cada uma delas exerça o “seu” poder de modo diferente. Mas o que me parece significativo é, justamente, a percepção que os cidadãos têm de que os militares se encontram longe do poder político, depois de terem sido, durante meio século, a própria sustentação desse mesmo poder.

Outro aspecto revelado pelo mesmo inquérito que não pode ser considerar-se satisfatório para as FA é o baixo grau de conhecimento e de interesse que as notícias sobre elas despertam nos cidadãos, conforme se pode observar no gráfico seguinte.



## **Forças Armadas – Missões e meios materiais**

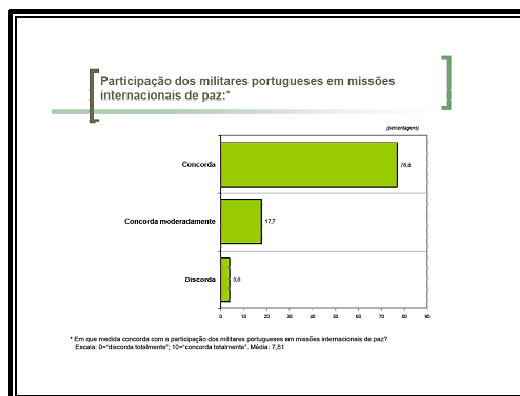
Convém recordar aqui que, nos termos do Artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa, são atribuídas às FA as seguintes missões:

1. Às Forças Armadas incumbe a defesa militar da República.
2. As Forças Armadas compõem-se exclusivamente de cidadãos portugueses e a sua organização é única para todo o território nacional.
3. As Forças Armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei.
4. As Forças Armadas estão ao serviço do povo português, são rigorosamente apartidárias e os seus elementos não podem aproveitar-se da sua arma, do seu posto ou da sua função para qualquer intervenção política.
5. Incumbe às Forças Armadas, nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte.
6. As Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de protecção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, e em acções de cooperação técnico-militar no âmbito da política nacional de cooperação.
7. As leis que regulam o estado de sítio e o estado de emergência fixam as condições do emprego das Forças Armadas quando se verificarem essas situações.

De uma forma mais resumida, poderíamos dizer que são áreas de actuação das FA:

- A defesa militar da República
- Os compromissos internacionais do Estado
- A protecção civil
- As necessidades básicas
- A cooperação técnico-militar

A defesa militar da República é a missão principal das FA e a sua verdadeira razão de ser. Esta missão terá de ser cumprida pelo Sistema de Forças nacional, ao qual são atribuídos os meios humanos e materiais destinados a operações de guerra e à vigilância do espaço nacional, nas suas componentes marítima, terrestre e aérea. Dada a ligação de Portugal com sistemas de aliança e a sua condição de membro da ONU, esses mesmos meios podem ser mobilizados para actuar, fora das fronteiras portuguesas, para satisfação de compromissos de carácter internacional. Em Agosto de 2010, havia 772 militares portugueses em missões no estrangeiro. Deve registar-se que, de acordo com os dados fornecidos pelo inquérito que vimos seguindo, é muito elevada a concordância dos cidadãos portugueses relativamente a este tipo de missões, conforme se pode ver no gráfico seguinte.



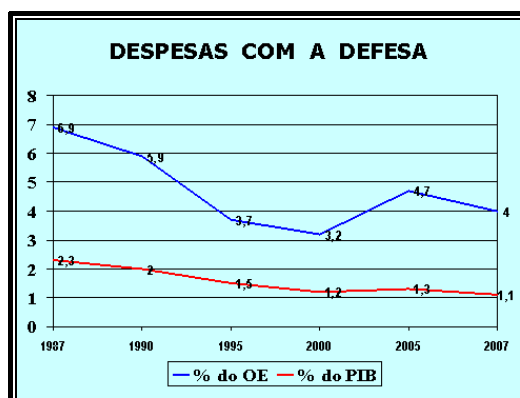
Nas missões de protecção civil e de satisfação de necessidades básicas, as FA actuam sem emprego da força, dentro de um conceito de dupla aplicação, no qual o objectivo é a protecção da vida humana e a melhoria das suas condições de vida. São exemplos de acções de protecção civil o auxílio no combate a incêndios, o salvamento de náufragos, as ajudas à navegação em situações de risco e, de um modo geral, no apoio a operações de salvamento associadas a todo o tipo de catástrofes. Na satisfação de necessidades básicas destaca-se, por exemplo, o emprego de unidades de engenharia militar na construção e/ou reparação de vias de comunicação e de meios navais nas acções de balizamento, cobertura hidrográfica e fiscalização das pescas.

Para todas estas missões são requeridos equipamentos capazes, em qualidade e quantidade, sendo sabido que envolvem verbas avultadas e requerem um planeamento de aquisição a que se segue, normalmente, um processo de execução muito demorado. Neste aspecto, é fácil constatar que Portugal se tem atrasado para além do razoável na substituição de muitos dos seus equipamentos de emprego mais crucial. No quadro seguinte poderemos aquilatar da antiguidade de alguns dos equipamentos actualmente em uso nos 3 ramos das FA.

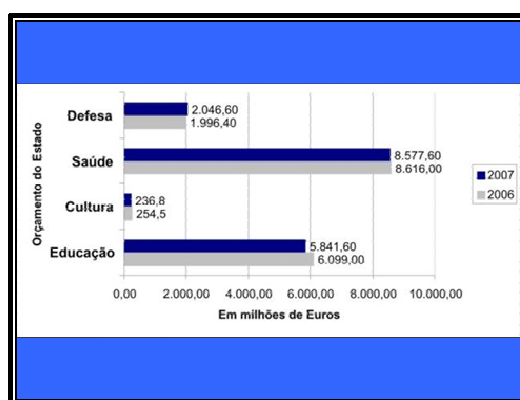
Ramo	Equipamento	Ano de aquisição
Exército	Espingarda G-3 7,62 mm	1961
	Auto Blindado Chaimite	1967
	Blindado de lagartas M113	1978
Força Aérea	Helicóptero Alouette III	1963
	Casa C-212-100 Aviocar	1974
Armada	Patrulhas Classe Cacine	1969
	Corvetas classe João Coutinho	1970
	Corvetas classe Baptista de Andrade	1974

A existência de equipamentos tão flagrantemente obsoletos – com tudo o que isso implica no campo da operacionalidade e dos custos de utilização e manutenção – significa que, ao longo de décadas, sucessivos governos, de diversas tendências, têm descurado a atribuição dos meios financeiros necessários à modernização das FA. Embora, oficialmente, as missões das FA se mantenham inalteradas, é muito evidente que as suas capacidades só podem ir em decrescendo.

No quadro seguinte é possível apreciar o progressivo decréscimo dos valores orçamentais (OE) e de percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) no tocante às despesas com a Defesa.

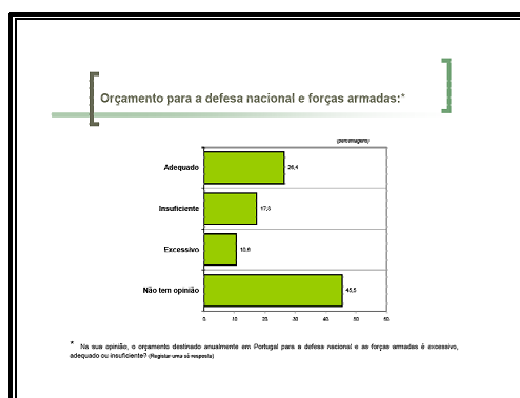


Não se pode negar, no entanto, que mesmo as insuficientes verbas atribuídas à Defesa representam uma fracção importante das despesas do Estado, conforme é perceptível no quadro seguinte, respeitante aos anos de 2006 e 2007.

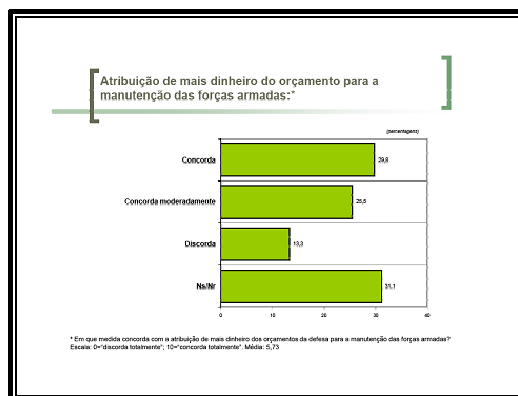


Esta constatação pode levar-nos a concluir que o Estado Português despense avultadas verbas num serviço que não é financiado dentro do mínimo razoável para poder produzir o que dele se espera.

Que percepção terá o cidadão comum sobre esta momentosa questão? Consultando o mesmo inquérito que temos vindo a seguir, podemos constatar que predomina uma ligeira percepção da insuficiência dos meios, embora seja lamentavelmente significativa a percentagem dos inquiridos que, sobre o tema, nem sequer tem opinião (45,5%).



Quando interrogados sobre a eventualidade de serem atribuídos mais meios financeiros às FA, as respostas obtidas não se afastam muito do sentido expresso na questão anterior, conforme se pode ver no quadro seguinte.



## Recursos humanos

O elemento fundamental de qualquer exército é a qualidade dos homens/mulheres que nele servem. A eles se exigem diversas qualidades técnicas que só funcionam em plenitude quando assentes num moral elevado. Os Estados modernos, percebendo que os militares constituíam um tipo de servidores públicos diferenciado dos demais, empenharam-se em definir o que entre nós tomou a designação de *Condição Militar*, espécie de contrato entre o Estado e os seus cidadãos militares, no qual se procurava exigir mais do que à generalidade dos cidadãos, garantindo, em contrapartida, **alguns direitos especiais**.

Em Portugal, a Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, *Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*, no seu artigo 2.º, estipula que a condição militar se caracteriza:

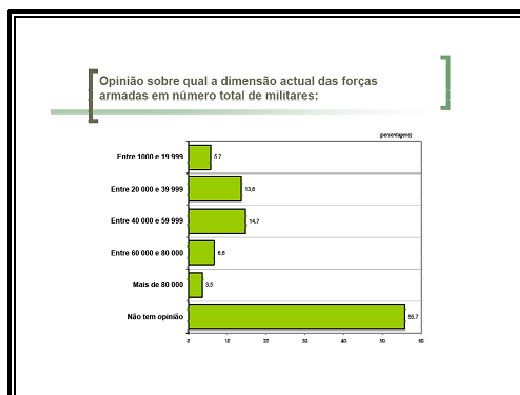
- a) Pela subordinação ao interesse nacional;
- b) Pela permanente disponibilidade para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida;
- c) Pela sujeição aos riscos inerentes ao cumprimento das missões militares, bem como à formação, instrução e treino que as mesmas exigem, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra;
- d) Pela subordinação à hierarquia militar, nos termos da lei;
- e) Pela aplicação de um regime disciplinar próprio;
- f) Pela permanente disponibilidade para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais;
- g) Pela restrição, constitucionalmente prevista, do exercício de alguns direitos e liberdades;
- h) Pela adopção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das forças armadas;

Nestas 8 primeiras alíneas, o legislador define com clareza quais são as obrigações especiais e as restrições pessoais a que se sujeitam os cidadãos que servem nas fileiras das FA. Depois, visivelmente em jeito de compensação, acrescenta uma última alínea, na qual refere que a *Condição Militar* **também** se caracteriza

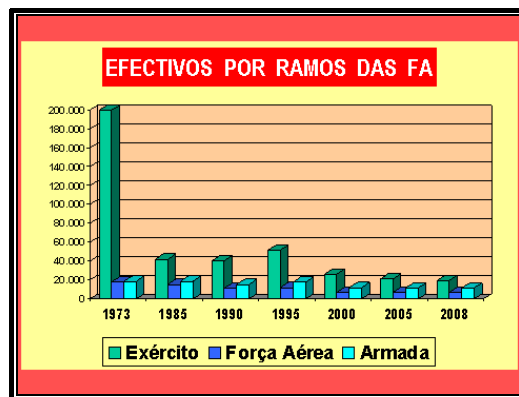
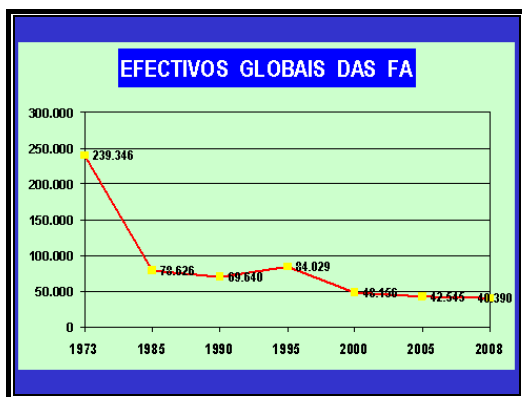
- i) Pela consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da Segurança Social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação.

Importa lembrar que o universo de cidadãos sujeitos a esta legislação especial tem vindo, ao longo das últimas décadas, a decrescer acentuadamente. Aliás, durante esse tempo, não tem havido político com ambições que, em algum momento da sua exposição pública, não tenha proferido uma frase mais ou menos com o seguinte conteúdo: «Sou a favor de umas Forças Armadas modernas, de efectivos reduzidos, mas muito bem equipadas e moralizadas.» Não é difícil concluir que a meta dos efectivos reduzidos foi o único objectivo atingido pelos diversos governos. Quando é isso que sucede, a mensagem que se envia para a nação não pode

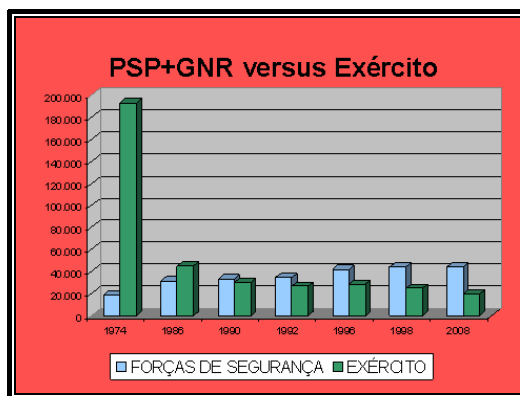
ser outra senão a de salientar a ideia de que as FA são cada vez menos necessárias. Não surpreende, portanto, que a população se revele algo confusa e desconhecedora quando é questionada sobre a dimensão actual dos recursos humanos das FA, conforme está patente em mais um gráfico do inquérito que temos vindo a citar.



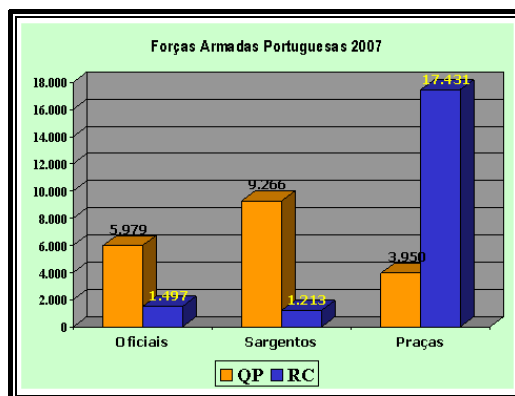
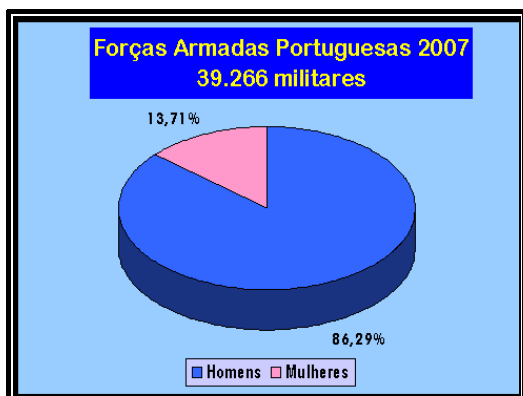
Este desconhecimento torna a população receptiva a qualquer opinião publicada ou medida governamental que sugira a existência de umas FA sobredimensionadas, inúteis e despesistas. A realidade, porém, é bem diferente. Na sequência do fim do império colonial, as FA foram drasticamente reduzidas – sobretudo no ramo Exército –, encontrando-se hoje com uma dimensão que por critério nenhum poderá ser considerada acima do estritamente necessário (V. os dois gráficos seguintes).



Actualmente, inclusive, o somatório dos efectivos das Forças de Segurança – GNR e PSP – já ultrapassam o efectivo do Exército.



A composição das FA segundo os critérios do sexo e dos quadros (Quadro Permanente/QP e Regime de Contrato/RC) encontra-se expressa nos dois quadros seguintes.



Num outro plano – o da imagem para o exterior –, tem sido tradição secular das FA, sobretudo desde que há Exército Permanente, sinalizar os seus membros através do uso de uniformes, fazendo deste aspecto uma forma muito visível de diferenciação entre o comum dos cidadãos e aqueles que servem debaixo de um estatuto de condição militar. Se, por um lado, o uso do uniforme deve transmitir para o público uma sensação de aprumo e um pouco da mística de quem está pronto a morrer pela pátria, também é verdade que o próprio uniforme deve funcionar como uma espécie de esteio da auto-estima do militar. Mouzinho de Albuquerque abordou este assunto de forma particularmente feliz quando escreveu:

«Se o fardamento não é de tal feitio que lisonjeie o amor-próprio do soldado, o exército não pode ser bom, não será nunca o que deve ser».<sup>1</sup>

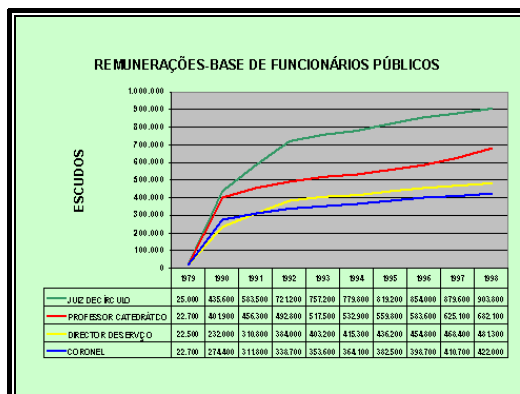
Pois até esse aspecto se tem descurado no Exército, achando-se o ramo sem outro uniforme para uma cerimónia ou guarda de honra a um chefe de Estado senão o camuflado que também é usado no serviço interno das unidades. A única diferença é que, em ocasiões festivas, os militares acrescentam ao uniforme de todos os dias um par de luvas brancas, uns cordões brancos nas botas e colocam ao pescoço um lenço de cor mais ou menos garrida, conforme se exemplifica na gravura seguinte, à qual se junta, para comparação, uma foto de uma guarda de honra do exército do Luxemburgo.



No que respeita à «consagração de especiais direitos, compensações e regalias» previstas na alínea i) do artigo 2.º das *Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*, a forma como tem decorrido nos últimos anos a sua aplicação às remunerações dos militares é, só por si, reveladora do que o poder político entende por “especiais direitos, compensações e regalias”. Todos estamos recordados de como, desde meados da década de 1980, foi acentuado o crescimento do montante atribuído pelos governos de então às remunerações dos servidores do Estado. Estava-se, então, no período de “vacas gordas”, de saudosa memória. Pois foi justamente nesse período de relativa abundância que se verificou a incompreensível degradação das retribuições dos militares, tendo em atenção a valorização das categorias



profissionais do funcionalismo civil a que, até então, se encontravam equiparados. O gráfico que a seguir reproduzimos, respeitante ao período que vai de 1979 a 1998 é, a todos os títulos, elucidativo das perdas sofridas pelos militares no sobredito período de prosperidade.



Quando, em 2008, as Associações de Militares estavam a envidar esforços no sentido de obter do governo a reparação de tão grave violação do contrato da Condição Militar, coincidiram essas diligências com algumas medidas que apontavam para um “aperto de cinto” nas despesas do Estado, nomeadamente na questão da assistência médica, o que levou as ditas associações a aumentar o seu nível de público desacordo. Aproveitando o clima de austeridade que então se vivia, logo surgiram responsáveis governamentais, políticos de partidos da oposição e comentadores dos média a opinar contra os protestos dos militares. De um modo geral, todos eles convergiam, na sua crítica, para a necessidade de os militares se não poderem pôr de parte nos sacrifícios necessários ao reequilíbrio das contas públicas. Como as pessoas têm pouca informação e ainda menor memória, pouco importava que, no período de “vacas gordas”, os militares, ao contrário dos demais, tivessem perdido estatuto remuneratório. Mas, para os militares, a questão ficou bastante clara: quando há prosperidade, perdem-se regalias; quando há crise, são cidadãos como os outros. É justamente essa ideia que transparece, de resto, na forma, no título e no conteúdo de um artigo do director do *Jornal de Notícias*, publicado na época em apreço. “O peso da bota militar”, foi o título que o autor entendeu adequar-se ao assunto, assim como quem protesta contra o excessivo poder dos militares na nossa sociedade, certamente ameaçando a própria existência do Estado de Direito, esquecendo-se de outras “botas”, com muitíssimo mais peso, sobretudo quando se trata de sugar os dinheiros dos contribuintes. Para o caso, que os militares tivessem sido os libertadores da sociedade portuguesa, em 25 de Abril de 1974, era coisa de somenos. O que faltava era “alertar a malta” para os perigos que estavam à vista.



É evidente que há em todo o abandono a que são votados os militares uma flagrante violação do que está determinado pelas *Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*. Essa violação decorre, única e simplesmente, da perda de poder dos militares – ou da excessiva

leveza da bota militar, para ir ao encontro da terminologia do autor do artigo atrás citado –, perda de poder que fica bem patente quando se compara a capacidade de luta corporativa de outros servidores do Estado, como os magistrados, os professores ou os trabalhadores da área da Saúde. Para o poder político, os militares não contam como grupo de pressão. Na dinâmica da governação de uma democracia decadente, é o mesmo que não existirem.

## A opinião publicada

Neste desprezo que vota à Instituição Militar, o poder político tem encontrado na maioria da opinião publicada um aliado seguro. Contrariando flagrantemente as conclusões que se podem retirar do inquérito que vimos citando, uma significativa maioria do jornalismo de opinião revela um sentimento antimilitar e anti-FA em qualquer oportunidade que surja para diminuir a importância do aparelho de defesa e dos cidadãos que nele servem. É curioso notar que esses comentadores são de tendências ideológicas diferenciadas, mas têm, na generalidade, uma característica comum: não têm qualquer preparação específica que os autorize a opinar sobre questões de defesa.

Nota-se, por vezes, até no destaque como são tituladas algumas notícias ou meras opiniões de leitores, que a própria redacção dos órgãos de comunicação se encontra empenhada em fabricar uma espécie de cartazes de crítica aos militares, usando para o efeito tipos de letra garrafais, mesmo quando nada o justificaria, como é o caso da gravura seguinte, em que o Jornal de Notícias fabrica um título a partir de uma simples carta de um leitor:



Mas há mais provas do péssimo serviço que alguns opinadores prestam quando se trata das FA. O Dr. Manuel Serrão, colunista do *Jornal de Notícias*, circulava um dia pela A25, quando se lhe deparou uma coluna militar que, provavelmente, ia ou vinha de um exercício. O inesperado encontro com aquela amostra de FA inspirou-lhe uma prosa, publicada no *JN* de 20 de Maio de 2009, que, para o efeito do presente trabalho, vale a pena recordar:

«Especialmente num momento de grandes dificuldades financeiras em que Portugal não está, nem melhor, nem pior, que o resto dos seus parceiros europeus, percebe-se muito mal como é que continuamos a desperdiçar dinheiro para alimentar esta ficção que dá pelo nome de Forças Armadas portuguesas.

É um paradoxo que, num país em que a insegurança tem dado sinais de pujança e em que PSP e GNR estão sempre a queixar-se da falta de efectivos, tenhamos uns milhares de militares que estão a jogar às cartas ou ocupados com tarefas inconsequentes como estas passeatas pela A25, à mesma hora em que toda a Polícia é pouca para manter em segurança a população nacional e os turistas que nos visitam.»

Outra notável figura da nossa comunicação social, o Dr. Miguel Sousa Tavares, aproveitou a sua coluna, no *Expresso* de 3 de Abril de 2010, para demonstrar os seus vastos conhecimentos em matéria de defesa e dar um merecido puxão de orelhas a quem, por dever de ofício, estava obrigado a gerir bem melhor a coisa pública. Escrevia o preclaro opinador:

«E agora, que não temos nem inimigo nem guerra expectável, é que temos de nos dotar de armamento sofisticado? Podem responder que temos sempre as missões da NATO ou da UE, a que não nos podemos furtar, e é verdade. Mas basta ver as missões que nos são confiadas no Iraque, no Kosovo ou no Afeganistão, para concluir facilmente que não precisamos para nada de F-16 ou de Pandur – e muito menos de submarinos.»

Contra esta onda de opiniões – que se podem classificar de destacadas mais pelo destaque dos autores do que pela reconhecida competência que, nestas matérias lhes assiste – alguns poucos articulistas, civis e militares, vão procurando, dos seus pequenos púlpitos, chamar a atenção para algumas graves lacunas das FA, as quais, passando despercebidas à grande maioria dos cidadãos, nem por isso têm menos importância. Na *Revista Militar* de Novembro de 2008, o General Gabriel Espírito Santo chamava a atenção para situações que envergonham o Estado e minam o moral dos elementos das FA:

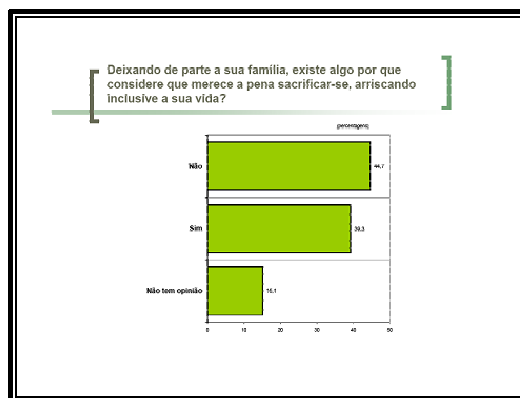
«As Forças Armadas não têm podido cumprir as obrigações legais de pagamento de subsídios de Pensão àqueles que deixam o serviço activo e que têm direito a esses subsídios. Circulam nos Tribunais centenas de processos contra o Estado, reclamando esses subsídios, que uma Administração descuidada não resolve.

O mesmo se passa com os Veteranos de Guerra e Deficientes das Forças Armadas, que se vêem ignorados por quem deveria dignificar o Serviço à Pátria.»

Já neste ano de 2010, em plena crise das finanças do Estado, o primeiro-ministro anunciava um corte de 40% nas verbas da Lei de Programação Militar «esforço que, tenho a certeza, será compreendido pelas Forças Armadas» (*JN* de 21-03-2010), linguagem que denota um conceito distorcido da problemática da defesa, porque quem tem (ou não) de compreender o esforço em causa não são as FA mas sim os cidadãos que as mesmas estão incumbidas de proteger.

## **Efeitos**

Os efeitos desta desmoralizante forma de exercer o poder – que, conforme dissemos atrás, tem sido a matriz de todos os governos pós-1974 – já é perceptível em aspectos que assinalam uma iniludível decadência moral. Uma vez mais, recorro ao inquérito sobre a Defesa e Forças Armadas para anotar o que pensa a nossa sociedade sobre a questão de arriscar a vida por uma qualquer causa. As respostas obtidas não nos enchem de orgulho:



Mas é, justamente, a possibilidade de morrer pela pátria que justifica a existência de uma Condição Militar. Se as FA existissem apenas para cumprir as missões de Protecção Civil e as que se destinam a satisfazer as Necessidades Básicas da população, ninguém se atreveria a contestar a sua permanente utilidade. Mas, havendo uma instituição vocacionada exclusivamente para estas missões, não fazia sentido exigir dos cidadãos que ali prestassem serviço o conjunto de imposições e limitações da liberdade que estão consagradas no artigo 2.º das *Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*. São as missões essencialmente militares que justificam o estatuto especial que é aplicado aos membros das FA, porque, no desempenho dessas missões, controlam as armas e correm perigo de vida. Por tal motivo, o Estado lhes exige uma dedicação completa, obrigando-os a um juramento solene, no qual, explicitamente, cada futuro militar declara:

*Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo com o sacrifício da própria vida.*

É claro que essas ditas missões essencialmente militares exigem meios modernos e implicam despesas que, sendo destinadas a necessidades futuras, são, muitas vezes, mal compreendidas pelos cidadãos. Importa, por conseguinte, que os cidadãos decidam se querem ou não assumir a necessidade dessa avultada despesa.

O que não se pode, como vimos no início deste texto, quando citei o Dr. Nuno Rogeiro, «é manter forças armadas de ficção, às quais se cometem mais missões e responsabilidades, mas com cada vez menos meios». É, acrescento eu, alimentar uma ilusão altamente dispendiosa, que, num momento de verdadeira necessidade, se revelará amargamente insuficiente para o cumprimento das suas missões.

David Martelo – 2010

<sup>1</sup> *Pensamento e Acção de Mouzinho – Antologia*, In Separata de “Esmeraldo” n.º 8-9 – 1956, pp. 59-60.